



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Prezado,

Considerando o pedido de informações acerca do andamento do trâmite referente ao processo de contratação por credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços para fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores desta Câmara Municipal, tenho a informar o que segue:

Referido processo teve sua deflagração registrada no **Sistema SINO.SISCAM** em **23/10/2024**, tendo com autor do DFD - o Servidor desta Casa, Cesar Fernando Soares da Costa, cujo número se deu como **"PROCESSO Nº 289/2024"**;

Referido processo tramita até a presente data no formato físico e sendo assim, este Pregoeiro/Agente de Contratações, despachou junto ao supramencionado processo na data de 02/12/2024 de forma física também requerendo **do Setor competente a elaboração do Termo de Referência referente a este processo.**

Foi por mim solicitado naquele despacho, que o Termo de Referência contemple os parâmetros e elementos descritivos constantes do **art. 6º, XXIII da Lei federal nº 14.133/2021**, ou seja:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Neste sentido, estou até a presente data (13/01/2025) no aguardo do retorno do processo físico a este Pregoeiro/Agente de Contratações, para o devido andamento processual, tendo em vista que sem o citado Termo de Referência não é possível o deslinde do processo.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Outrossim, importante salientar que a partir do dia 01/01/2025 (corrente ano), esta Casa de Leis não mais utiliza o **Sistema SINO.SISCAM**, utilizando e tão somente o **Sistema E-CAM**, sistema este 100% eletrônico, desenvolvido pelo Centro de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis.

Por fim, entendo que quando do retorno do referido processo, o mesmo seja totalmente digitalizado e inserido ao sistema atualmente utilizado por esta Casa de Leis para o devido prosseguimento.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro/Agente de Contratação